



**PORTARIA Nº 1947/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ MARIA TEZA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.248.549 SSP/PR e inscrito no CPF nº 187.991.599-53, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, admitido em 21.02.1968 e nomeado em 20.05.1992 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de maio de 2012 a 19 de maio de 2014 passando da referência 38 para referência 39; classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de junho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AM. 10. 11. 14



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 Junho 120 14  
DE Nº 10.094  
UMUARAMA, 11 106 120 14  
Alc. A. A. A. A.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

JE. 10. 11. 14